

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Setor Demandante:
Secretaria Municipal de Educação

Órgão/Setor de Destino:
Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda:
Alizandra de Assis Candido Lopes (Interina)

Matricula:

E-mail: smecerrocora@rn.gov.br

Telefone:

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de sustentação tecnológica, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte técnico especializado, hospedagem em ambiente seguro e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão da Educação – SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e atualmente implantada no Município de Cerro Corá/RN, visando garantir o pleno funcionamento, a continuidade operacional, a segurança das informações, a atualização tecnológica e o adequado suporte às atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e das 8 (oito) unidades escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O processo a seguir será formatado mediante soluções encontradas a partir do Estudo Técnico Preliminar – ETP, em consonância com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

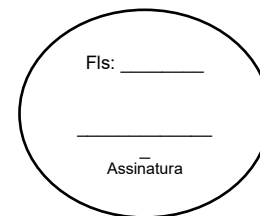
2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e pleno funcionamento do Sistema Integrado de Gestão da Educação – SIGEduc, ferramenta tecnológica essencial para a administração, acompanhamento e operacionalização das atividades educacionais da rede municipal de ensino de Cerro Corá/RN.

2.2. O SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e já implantada no município, é utilizado como instrumento de gestão educacional, contemplando funcionalidades indispensáveis ao gerenciamento administrativo, pedagógico e acadêmico da Secretaria Municipal de Educação e das 08 (oito) unidades escolares da rede municipal de ensino, tais como matrícula escolar, diário eletrônico, controle de frequência, emissão de relatórios, acompanhamento do rendimento escolar, gestão de servidores, entre outras rotinas indispensáveis ao regular funcionamento da educação municipal.

2.3. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do referido sistema, visando assegurar a estabilidade, segurança, disponibilidade e atualização da plataforma, bem como prevenir interrupções que possam comprometer os serviços educacionais e administrativos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. A contratação também se mostra imprescindível em razão da necessidade de suporte técnico especializado para atendimento às demandas dos usuários do sistema, correção de falhas, adequações técnicas, manutenção preventiva e corretiva, além da garantia de armazenamento seguro das informações e integridade dos dados educacionais do município.

2.5. Ademais, a hospedagem adequada do sistema e a eventual migração de dados são serviços indispensáveis para assegurar maior confiabilidade, acessibilidade e continuidade operacional da solução tecnológica, permitindo que a administração pública municipal mantenha suas atividades educacionais alinhadas aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e modernização da gestão pública.



2.6. Por fim, destaca-se que a contratação pretendida contribuirá significativamente para o aprimoramento da gestão educacional municipal, proporcionando maior controle, transparência, organização e eficiência nos processos administrativos e pedagógicos, refletindo diretamente na melhoria da prestação dos serviços ofertados à comunidade escolar do município de Cerro Corá/RN.

3. Descrição/Especificação

3.1. O Sistema Integrado de Gestão da Educação – SIGEduc, solução desenvolvida e cedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, encontra-se implantado e em pleno funcionamento no Município de Cerro Corá/RN, constituindo ferramenta essencial para a gestão administrativa, acadêmica e pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

3.2. O sistema possibilita a informatização e integração de diversos processos educacionais, abrangendo, dentre outros, os procedimentos de matrícula, gestão de turmas, diário de classe, lançamento de notas e frequência, organização curricular, acompanhamento pedagógico, monitoramento educacional e gerenciamento administrativo das unidades escolares.

3.3. Além disso, o SIGEduc integra em uma única plataforma os serviços disponibilizados à Secretaria Municipal de Educação, gestores escolares, professores, servidores, estudantes e familiares, proporcionando maior eficiência operacional, controle das informações, agilidade nos processos administrativos e melhoria na prestação dos serviços educacionais.

3.4. O sistema também contribui significativamente para a redução de falhas decorrentes de procedimentos manuais, garantindo maior confiabilidade, integridade e segurança das informações acadêmicas e administrativas, especialmente em relação aos dados sensíveis dos alunos, profissionais da educação e demais usuários da plataforma.

3.5. A solução disponibiliza recursos que auxiliam diretamente as atividades desenvolvidas pelos docentes e equipes gestoras, permitindo, entre outras funcionalidades, a consulta de horários, lançamento de notas, registro de frequência escolar, acompanhamento dos conteúdos ministrados, agendamento de avaliações e emissão de relatórios gerenciais e pedagógicos.

3.6. Considerando que o SIGEduc se encontra em plena utilização pela Administração Municipal e desempenha papel estratégico no funcionamento da Rede Municipal de Ensino, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de sustentação tecnológica, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte técnico especializado, hospedagem, atualização e migração de dados do sistema.

3.7. A contratação visa assegurar a continuidade operacional da solução, a disponibilidade permanente do sistema, a segurança das informações, a evolução tecnológica da plataforma e o adequado suporte às demandas da Secretaria Municipal de Educação e das 8 (oito) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

3.8. A solução contempla, ainda, mecanismos de proteção e controle de acesso às informações, observando os princípios da segurança da informação e as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados armazenados e processados pelo sistema.

3.9. O objeto da presente contratação não está previsto no Plano Anual de Contratações, considerando que o Município ainda não instituiu referido instrumento de planejamento. Contudo, a demanda encontra-se alinhada às diretrizes do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA, estando vinculada às ações e atividades destinadas à manutenção e ao desenvolvimento da educação municipal.

4. Previsão para a contratação:

4.1. A futura contratação se dará mediante a realização de processo licitatório, em observância a Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sua homologação e publicação.

5. Previsão do início da execução dos serviços:

5.1. Não há previsão para o início da execução dos serviços uma vez que seu início está condicionado a realização do processo licitatório e sua homologação.

6. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Nome	CPF
Alizandra de Assis Candido Lopes	027.153.104-55



Fis: _____

Assinatura

7. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

7.1. O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Geral do Município para o ano de 2026.

Em conformidade com a NLLC, nº 14.133, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e autorização para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR.

Cerro Corá/RN, em 19 de maio de 2026.

Alizandra de Assis Candido Lopes
Secretária Interina Municipal de Educação

